PORTARIA Nº 016/2022

Designa responsabilidade técnica a servidores do Poder Legislativo de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Omar Raimundo Picheth Neto, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul e em conformidade com a Lei Municipal n° 3.088, de 07 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar ao servidor Edson Hiromassa Takano, Agente Legislativo, mat. 97, a responsabilidade técnica prevista no inciso I do Art. 2º da Lei nº 3.088/2022.

Art. 2°. Designar ao servidor Amauri Veiga, Contador, mat. 52, a responsabilidade técnica prevista no inciso II do Art. 2º da Lei nº 3.088/2022.

Art. 3°. Designar ao servidor Wellington Alves Farias, Advogado, mat. 66, a responsabilidade técnica prevista no inciso III, Art. 2º, da Lei nº 3.088/2022.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2022.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº 2808 em 14/04/2022.